



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL  
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO –  
CAC S FUNDEB  
ITAPUCA-RS**

<b>ASSUNTO: Aprovação da Prestação de Contas dos Gastos do FUNDEB DE 2024.</b>		
<b>RELATOR (A): Lucimone Scorsatto Borges - presidente</b>		
<b>PROCESSO Nº: 02/2024</b>		
<b>PARECER Nº: 02/2024</b>	<b>(X) CONSELHO PLENO</b>	<b>APROVADO EM: 29/01/2024</b>

**I RELATÓRIO**

Os Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização da Educação (CAC S FUNDEB) analisaram a documentação referente à aplicação dos Recursos do Fundo e das atividades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para atender as exigências que trata a legislação atual.

Na oportunidade verificamos o Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos efetuados com os recursos do FUNDEB, Relação de Despesas Empenhadas, sendo constatado que foram utilizados para pagamento dos professores um percentual de 97,32%, ou seja superior ao mínimo exigido, que é de 70%.

Além de analisar a documentação referente à aplicação dos Recursos do FUNDEB e das atividades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, também foi analisada a relação de gastos do FUNDEB não referente à aplicação dos 70%. Para tal utilizamos demonstrativo de empenhos disponibilizados pelo setor de contabilidade da Prefeitura Municipal. Nele há a relação de todos os empenhos que utilizaram recursos do FUNDEB, apresentando credor, data e valor. Tais recursos foram utilizados em dispêndios de serviços e aquisição de materiais para as Escolas da Rede Municipal, dentre outras aplicações.

## II PARECER E VOTO DO (A) RELATOR (A):

Após análise da prestação de contas do ano de 2023, considerando o exposto relatório, dou parecer favorável à aprovação de contas supracitada.

## III DELIBERAÇÃO DO CONSELHO

(X) Aprovado por unanimidade de votos dos conselheiros presentes em Sessão realizada no dia 29/01/2024 lavrada na ata nº 01/2024.

( ) Aprovada pela maioria dos votos

( ) Não aprovada

Itapuca, 29 de janeiro de 2024.



Lucimone Scorsatto Borges  
Presidente do CACS FUNDEB de Itapuca / RS